



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVII — 68.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.552 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1957

LEI N. 1.507 — DE 29 DE AGOSTO DE 1957.

Autoriza a concessão do auxílio de Cr\$ 60.000,00 à União Beneficente Pedreirense, para o término das obras de construção de sua sede social.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00) à União Beneficente Pedreirense, para o término das obras de construção de sua sede social, nesta Capital.

Parágrafo único. A importância supra-referida será paga em duas parcelas iguais, sendo que a segunda só será entregue após a prestação de contas do emprego da primeira parcela.

Art. 2.º A despesa decorrente desta lei correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado, no presente exercício.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.508 — DE 29 DE AGOSTO DE 1957

Abre crédito especial de Cr\$ 11.278,10, em favor da firma Importadora de Ferragens S. A., desta praça.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de onze mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 11.278,10) em favor da firma Importadora de Ferragens S. A., desta praça, para pagamento de fornecimentos feitos ao Estado, no exercício de 1955.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

Em 28-8-1957.

RAZÕES DE VETO TOTAL
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Nesta.

O Chefe do Poder Executivo do Estado, usando das faculdades que

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1957

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alcioneides Siqueira, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheiro, padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Aguas, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, durante o impedimento do titular Pedro Hélio de Melo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco França Salgado dos Santos, do cargo de Engenheiro, padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Aguas, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, que vinha exercendo em substituição ao titular Pedro Hélio de Melo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Pedro de Almeida Campos, do cargo de Auxiliar de Veterinário, padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fomento da Secretaria de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário do Estado do Governo:
Em 29-8-57.

Ofícios:
S/n. do Sindicato dos Comissários em Transportes Fluviais no Estado do Pará. — Acusar e agradecer:

N. 295, da Imprensa Oficial.

Autorizo encaminhe-se a quem de direito para o pagamento:

N. GS-O-1890, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. — Ao D. P. para informar desde quando está afastado do Estado e a disposição da S. P. V. E. A., o engenheiro Leorne Menescal.

N. 366, do Fundador do Banco Brasileiro de Transações S/A. — Acusar e agradecer e louvar a iniciativa:

N. 508, da Câmara Municipal de Belém. — Acusar.

N. 15, da Prefeitura Mu-

nicipal de Igarapé-Miri. — Acusar e agradecer:

N. 38, do Presidente da Câmara Municipal de Vizeu. — Acusar e agradecer:

N. 1.001, da Secretaria de Estado do Governo, encaminhan-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAGAO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

* * *

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Tenente CLAUDIO DE SOUZA MENEZES

Diretor Geral

PEDRO DA SILVA SANTOS

Redator-Chefe

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 13.30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

A S S I N A T U R A S

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	500,00
Número avulso	2,00
Número atrazado	3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	600,00

O custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00

1 Página comum, uma vez ... " 900,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20%. idem.

Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

E X P E D I E N T E

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas, nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceituadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Ativemos de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor da Diretoria Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

do expediente do Teatro da Paz.
— Ao Dr. Edgar Proenca, para opinar.

— N. 1.323, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará. — Pague-se.

— N. 146, da Procuradoria Geral do Estado. — Atender por verba de adiantamento.

— N. 30, do Coletor do Estado em Nova Timboteua. — Não sendo assunto de alçada do Estado, encaminhe-se ao conhecimento do Sr. Dr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional.

Requerimento:

N. 2.382, de Graciela Andrade Soares. — Ao exame e parecer do D. P.

— N. 2381, da firma de Peiro & Cia. Ltda. — Ao pagamento da S. E. F.

— N. 1.948, de Rossini dos Santos Porto. — Como pede. Ao D. P. para baixar ato.

— N. 2383, de Hiolanda Simeões Ferreira. — Ao exame e parecer da S. E. F.

— N. 7.341, de Antonio Fernandes da Silva. — Pague-se. Ao S. E. F. para cumprir.

— N. 467, do Departamento de Estradas de Rodagem, encaminhando ofício n. 12/57, da Câmara Municipal de Capanema. — Ao Pref. de Capanema, para tomar conhecimento e dar vistas aos demais signatários. De 1951 a 1956, as rodovias de Capanema, não tiveram a menor assistência do então Governador. As suas quotas tiveram outra aplicação. Resta aguardar-se.

G A B I N E T E D O S E C R E T A R I O

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo:

Ofícios:

S/n, da Secretaria de Estado do Governo. — Encaminhe-se à consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com parecer para que o Governo se dirija ao Sr. Prefeito de Belém, solicitando o pagamento do débito da Municipalidade, para com a Imprensa Oficial.

— N. 884, do Departamento do Pessoal, em que é interessado, o Sr. Antonio de Moraes Cardoso.

— Volte ao D. P. para juntar o original do contrato mandado lavrar pelo Governo, com o motociclista Antônio de Moraes Cardoso, para o Presídio São José.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 19/8/57.

Carta:

143 — José Martins Pessoa, Barcarena. — Ao dr. S. I. J., para as providências legais.

Ofício:

S/n, do Juizo de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital, assunção de cargo. — Acusar.

Em 27/8/57.

Petição:

0239 — Germano Monteiro da Silva, fiscal de Trânsito, pedindo contagem de tempo. — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

0399 — Arthur Ivens Corrêa, pedindo o seu aproveitamento para o cargo de agente da Polícia Especial. — Ao DESP, para dizer.

0400 — João Batista dos Santos, guarda civil, pedindo o pagamento de adicional. — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

0401 — Francisco Machado Freire, ex-adjuunto de promotor em Santarém. — Ao D.P., para dizer.

0527 — Manoel Paulino da Costa, sub-tenente reformado da P. M., pedindo o pagamento de adicional. — Baixe à D.E., para o necessário reconhecimento da firma do requerente.

Em 27/8/57.

Carta:

N. 124, de Ruy Buarque de Lima, Cametá. — Providenciado. Arquive-se.

— N. 1.323, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará. — À D. E. para conferir.

Petição:

2382 — Graciela Andrade Soares. — Diga a D. E. se a requerente cumpriu a Portaria n. 63, do Gov. Est.

2384 — De Maria da Glória Silva Torres. — Oficie-se ao S. B. M. no Rio de Janeiro, solicitando que a requerente seja submetida a exame médico, para efeito de licença.

Ofícios:

N. 751, do Departamento do Material. — A D. E. para situar os futuros pedidos de material de expediente, estritamente dentro do saldo existente.

— N. 2.807, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

— Junte-se ao expediente de referência.

— N. 1, do Presidente do Conselho Escolar em Muaná. — Informe a D. E. se foram entregues todas as quotas para as escolas e Grupos de Muaná e se os mesmos foram concluídos.

Petição:

2377 — De Benedita de Souza Gomes. — Solicite-se o parecer da S. E. C.

Ofícios:

S/n, do Delegado de Policia.

— Encaminhe-se à S. I. J.

— N. 258, da Imprensa Oficial.

— Encaminhe-se à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com parecer para que o Governo se dirija ao Sr. Prefeito de Belém, solicitando o pagamento do débito da Municipalidade, para com a Imprensa Oficial.

— N. 884, do Departamento do Pessoal, em que é interessado, o Sr. Antonio de Moraes Cardoso.

— Volte ao D. P. para juntar o original do contrato mandado lavrar pelo Governo, com o motociclista Antônio de Moraes Cardoso, para o Presídio São José.

— Ciente. Arquive-se.

Ofícios:

N. 737, do Departamento Estadual de Segurança Pública, acusando o recebimento da circular n. 11, sobre o uso de uniformes pelos serventes daquela repartição.

— Ciente. Arquive-se.

Em 27/8/57.

Boletins:

N. 161, da Polícia Militar, serviço para o dia 24/8/57. — Ciente. Arquive-se.

— N. 189, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 24/8/57. — Ciente. Arquive-se.

Em 21/8/57.

Ofícios:

N. 231, da Delegacia Estadual de Trânsito, sobre o cidadão José da Silva Vaz. — Ao DESP, para abertura do inquérito policial, de vez que, na espécie, se acha configurado o delito previsto no art. 339, do Código Penal.

— N. 884, do Departamento do Pessoal, anexo uma carteira de identidade e outros documentos de Antonio de Moraes Cardoso, comunicando que foi negado o registro ao coitriato do mesmo para o cargo de motorista do carro do Presídio São José. — Dê-se ciência ao Secretário do Governo, restituindo ao interessado os documentos e arquive-se.

— N. 435, da Assistência Judiciária da Clivel, Belém, pedindo

reconsideração de ato governamental que vetou o aumento de vencimentos do Assistente Judiciário-Chefe. — Ao parecer da Consultoria Geral do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. — Em 27/8/57.

Ofícios:

S/n., da Secretaria do Governo, anexo os autos de inquérito administrativo, sobre irregularidades havidas no Almoxarifado do D. M. — Cumprido o despacho de fls., encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 909, da Secretaria de Saúde Pública, anexo o laudo de inspeção de saúde do funcionário José Olímpio Pinto Ferreira. — Ao D.P.

N. 228, do Tribunal de Jus-

tiga do Estado, anexo a petição n. 0285, de João de Deus de Castro Goulart, escrevendo, lotado no mesmo, pedindo aposentadoria. — Volte ao D. P., para que justifique a devolução.

N. 263, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Belém, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 64.519,60. — Cumprido o despacho de fls., encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

S/n., do Pinheirense Esportivo Clube, Icoaraci, remetendo o orçamento para a construção de nova sede. — Ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 417, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 0402, de Francisco Felix de Oliveira, guarda marítimo, pedindo equiparação aos funcionários públicos. — Ao exame e parecer do D.P..

Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, foi pelo senhor presidente declarada aberta a sessão mandando ler a ata da sessão anterior e submetê-la à consideração do Conselho que o aprovou por unanimidade. Em seguida foi por mim, secretário, apresentado o expediente que constou de duas petições as quais, de ordem do senhor presidente foram por mim lidas, em voz alta, para conhecimento dos senhores Conselheiros e estão assim redigidas: "Waldemar Pereira dos Santos, abaixo assinado, 2º Tenente Reformado da Polícia Militar do Estado, tendo requerido por compra uma das casas do conjunto residencial construído por este Montepio, e havendo se retirado deste Estado a interesse pessoal e somente ontem regressou a esta Capital e tomou conhecimento que o prazo para entrar com a importância para a aquisição da referida casa expira-se hoje, e não havendo tempo necessário para o requerente adquirir a referida importância, vem mui respeitosamente, a V. S. que digne conceder ao requerente mais trinta dias do prazo a fim de ultimar certos negócios. Nestes termos p. deferimento. Belém, 24 de julho de 1957. — (a) Waldemar Pereira dos Santos". — "Celia Barata Pires, tendo sido classificada no 10º lugar do 1º Grupo de candidatos à aquisição de um dos imóveis integrantes do conjunto residencial desta Autarquia, vem pela presente declaração desistir, para todos os efeitos do direito que lhe foi assegurado pelo edital publicado no DIARIO OFICIAL e imprensa local, Belém, 24 de julho de 1957. — (a) Celia Barata Pires. Com a palavra o Conselheiro Edgar Batista de Miranda, argumentou que as instituições de Previdência Social são, às vezes, forçadas conceder equidade aos seus associados para o amparo do próprio interesse deles, equidade essa que propunha fosse concedida ao requerente Waldemar Pereira dos Santos, à que sobrava a atenuante de não se encontrar na Capital à data da publicação do edital e durante a vigência dele. Entretanto para que essa equidade não apresentasse índice de favoritismo propunha que a medida fosse tomada a favorecer a todos os associados segurados do Montepio, sendo que ao associado Waldemar Pereira dos Santos, signatário da petição que acabou de ser lida nesta sessão ficará dilatado o prazo de mais trinta dias para o pagamento à vista da casa que pretende adquirir e, aos demais associados nas mesmas condições, isto é, que se comprometeram a pagar à vista, idêntico prazo. Entretanto, se outro qualquer associado fizer proposta para compra à vista terá o direito de preferência desde que efetue o pagamento imediato. Em seguida o senhor presidente submeteu o parecer do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, à consideração do Conselho que o aprovou por unanimidade. E como nada mais houvesse a tratar mandou o senhor presidente encerrar a presente sessão, lavrando-se esta ata que vai assinada pelo mesmo. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário o escrevi e assino com o senhor presidente. — (aa) Oscar da Cunha Lauzid, presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

Ata da 74ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 29 de julho de 1957.

(aa) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Laurival Coelho da Silva; Antonio Expedito Chaves de Almeida; Edgar Batista de Miranda; Antonio Expedito Chaves de Almeida; Pedro da Silva Santos.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cincuenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários do Estado, às quinze horas, presentes os senhores Oscar da Cunha Lauzid, presidente, Laurival Coelho da Silva, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda e Pedro da Silva Santos, membros, retratos assinados, comigo,

(aa) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Laurival Coelho da Silva; Antonio Expedito Chaves de Almeida; Edgar Batista de Miranda; Antonio Expedito Chaves de Almeida; Pedro da Silva Santos.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e cincuenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado. Eis a relação: 1º — Zélia da Silva Aguiar, trezentos e vinte mil cruzeiros — 2º — Maria Eulália A. Gusmão, cento e três mil cruzeiros, 3º — Lízete de Almeida Castro, trezentos e vinte mil

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECADAÇÃO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1957

Renda de hoje para o Tesouro	1.251.535,60
Renda de hoje comprometida	44.619,90
Total de hoje	1.296.155,50
Total até ontem	35.373.482,40
Total até hoje	36.669.637,90
Total até 31 de julho, p.	237.403.049,90
TOTAL GERAL	Cr\$ 274.072.687,80

Visto : L. Coelho, Diretor — Confere : B. Bolonha, Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 27/8/57	14.505.124,50
Renda do dia 28/8/57	999.261,80
SOMA	Cr\$ 15.504.386,30

Pagamentos efetuados no dia 28/8/57

437.952,00

SALDO para o dia 29/8/57

15.066.434,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	2.186.139,80
Em documentos	12.880.284,50

TOTAL

Cr\$ 15.880.294,50

Belém (Pará), 29 de agosto de 1957.

Visto: Expedito Almeida, Diretor do Departamento de Despesa

• (a.) Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

MONTÉPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 73ª Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio realizada no dia 25 de julho de 1957.

(aa) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Laurival Coelho da Silva; Edgar Batista de Miranda; Antonio Expedito Chaves de Almeida; Pedro da Silva Santos, membros, retratos assinados, comigo,

Santos.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cincuenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários do Estado, às quinze horas, presentes os senhores Oscar da Cunha Lauzid, presidente, Laurival Coelho da Silva, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda e Pedro da Silva Santos, membros, retratos assinados, comigo,

Santos.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e cincuenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.

Eis a relação: 1º — Zélia da Silva Aguiar, trezentos e vinte mil cruzeiros — 2º — Maria Eulália A. Gusmão, cento e três mil cruzeiros, 3º — Lízete de Almeida Castro, trezentos e vinte mil

cruzeiros. 4º — Laura Amélia M. Moura, trezentos e vinte mil cruzeiros. 5º — Laura Nobre de Sousa, cento e três mil cruzeiros. 6º — Firmino Peixoto Leite Júnior, trezentos e vinte mil cruzeiros. Soma: Um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil cruzeiros. Observação: Embora classificados foram excluídos por não havérem decidido dentro do prazo estabelecido em edital os seguintes candidatos do 1º Plano: Hélio Pinheiro da Silva Almeida, Regina Coeli de Paiva Lisboa, Arnaldo Marques do Couto, Celina Barata Pires e Waldemar Pereira dos Santos. Havendo apresentado declaração de desistência o candidato Celina Barata Pires, foi o seu lugar cedido ao 1º candidato do 2º Plano, Firmino Peixoto Leite Júnior, que adquiriu o imóvel com o pagamento à vista, conforme decisão do Conselho Administrativo do Município. 2º Plano: 1º — Laurival Coelho da Silva, cem mil cruzeiros. 2º — Leonilda da Cunha Lopes, sessenta mil cruzeiros. 3º — Newton Burlamaqui Miranda, cem mil cruzeiros. 4º — Augusto C. de Moura Palha Júnior, sessenta mil cruzeiros. 5º — Alfredo.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA N. 616 — DE 27 DE AGOSTO DE 1957

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

RESOLVE:

Nos termos do art. 184, § 1º da Lei n.º 749 de 24 de dezembro de 1953, suspender pelo espaço de trinta (30) dias, os professores Dulcina, de Jesus Costa e Vitoria

Secretário

da Luz Souza, transferidos para as escolas isoladas de 1ª entrância dos lugares Canecos e Iracema, respectivamente, Município de Capim, por terem se conduzido com indisciplina, conforme comunicação do Sr. Presidente do Conselho Escolar, em ofício ao Exmo. Sr. General Governador.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de agosto de 1957.

Cunha Coimbra
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Santarem, em que é requerente Irapuan Teles de Menezes.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais.

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIARIO OFICIAL de 3-2-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto.

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Homologo a sentença de fls. 16, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 20 de agosto de 1957.

Gal. de Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Capim, em que é requerente Nilce Pereira da Silva Araújo.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais.

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIARIO OFICIAL de 4-6-57,

nenhum recurso foi contra a mesma interposto.

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 18, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 20 de agosto de 1957.

Gal. de Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Santa Izabel do Pará, em que é requerente Raimundo Ferreira Batista.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIARIO OFICIAL de 4-6-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 27, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

De-se ciência e cumpra-se.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado

Belém, 20 de agosto de 1957.
Gal. de Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Castanhal, em que são requerentes José Nazareno Coelho e Leônidas Zaidan Coelho.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais.

Considerando que publicada a sentença favorável aos requerentes no DIARIO OFICIAL de 18-6-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 15, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 20 de agosto de 1957.
Gal. de Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 40 — DE 19 DE AGOSTO DE 1957

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Lediano Maciel Ribeiro,

RESOLVE:

Nesta data designar o Agrimensor Antonio Dias Vieira, para proceder a uma verificação "in loco" nos terrenos requeridos por Manoel Costa e Ana Costa, correndo as despesas com diárias e estadia por conta do interessado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.
Em 28-9-57.

Ns. 1496, de Hélio Salema Coimbra Tabosa; 1497, de Artur Sá e Souza Porto de Oliveira; 1790, da Coletoria de Rendas do Estado em Irituba; 1791, da Coletoria de Rendas do Estado em Curuçá; 1796, de Manoel Pinheiro do Carmo; 1798, de Pedro Marinho Teixeira; 1800, de Plácido Alvino da Silva; 1808, de Alcides Damasceno Mendes; 1809, de Anna Paes do Espírito Santo Almeida; 1812, de José Antônio de Barros Filho; 1815, da Coletoria Estadual de Salinópolis; 1818, de Raimundo Cardoso Falcão; 1819, de José Ferreira de Lima; 1820, de Tancredo Borges Perdigão; 1821, de Pedro Bezerra da Silva; 1824, da Coletoria de Rendas do Estado em Abaetetuba; e 1826, de Manoel Clemente Paz.

— Ao Serviço de Terras.

N. 1816, de Carolina Pereira Cunha Athaide — Informe com urgência o S.T.

N. 1822, de Manoel João de Aviz — Ao Serviço de Terras, para informar urgentíssimo.
N. 3069, do Departamento Estadual de Águas — A.S.E.G..
N. 1649, de Orlando Cunha de Oliveira — Baixe-se portaria.
N. 1699, do Departamento Pessoal — Arquive-se.
N. 1797, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — Ao Engenheiro Chefe do S.O. para verificar e dizer-me, apresentando orçamento se fôr o caso.

N. 1085, do Departamento de Fiscalização e Tomadas de Contas — Ao expediente, para agradecer e arquivar.

N. 1810, Abaixo Assinados — Ao Expediente, para oficializar ao Sr. Atahualpa Plimentel convidando-o a comparecer a esta Secretaria de Estado munido dos seus documentos de propriedade das terras denominadas São João de Rekreio.

N. 1813, de Joana Ferreira Cruz — Como requer. Ao expediente, para as devidas anotações.

N. 1814, da Secretaria de Estado do Governo — Ciente, arquive-se.

N. 1823, da Secretaria de Estado do Governo — Envie-se cópia autêntica deste memorandum ao D.E.A. e ao S.C.R. e requisite-se, se necessário, uniforme para os serventes desta S.O.T.V..

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 39 — DE 5 DE JULHO DE 1957

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Vicente Antonio Sales, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o número 241156,

RESOLVE:

Nesta data designar o Agrimensor Antônio Dias Vieira, para proceder a uma verificação "in loco" nos terrenos requeridos por Vicente Antonio Sales, de que trata o processo n. 8, correndo as despesas com diárias e estadia por conta do interessado.

De-se ciência e cumpra-se.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 293 — DE 10 DE AGOSTO DE 1957

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 393, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista a deliberação do Plenário desta COAP, tomada em reunião ordinária realizada em 8 de agosto corrente, e

Considerando o pronunciamento do Conselho Coordenador de Abastecimento, concordando com o pedido da Associação Comercial do Pará, no sentido de passarem a ser prestadas mensalmente as declarações de estoques de gêneros:

1. açucar
2. arroz
3. alho
4. aveia
5. bânhā
6. batata
7. bacalhau
8. café em grão
9. café em pó
10. camarão seco
11. cebola
12. charque
13. farinha d'água
14. farinha seca
15. farinha de trigo
16. feijão
17. gordura vegetal
18. leite em pó nacional
19. leite em pó estrangeiro
20. manteiga
21. milho
22. peixe seco
23. pirarucu
24. óleo estrangeiro
25. óleo nacional
26. sal de cozinha
27. trigo em grão.

Art. 3º As declarações de estoques serão prestadas de acordo com o modelo anexo e serão encaminhadas, no dia trinta (30) de cada mês, diretamente ao Setor de Distribuição e Consumo da COAP.

Art. 4º A não apresentação da declaração de estoque nos dias estipulados no art. 1º da presente Portaria impedirá, além de outras sanções previstas em lei, o processamento, na COAP, de quaisquer papéis, inclusive e notadamente despachos de importação e

Belém, 10 de agosto de 1957.
(a.) Tenente Coronel Geraldo Daltro da Silveira, Presidente.

MODELO PARA DECLARAÇÃO DE ESTOQUE A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 293, DE 10 DE AGOSTO DE 1957.

A firma estabelecidá à nesta Cidade, informa à Comissão de Abastecimento e Preços o seu estoque existente neste dia.

N. de Ordem	GÊNEROS	EM QUILOS		Preço Médio P/Quilo
		Ent.	Saidas	
1	Acucar			
2	Arroz			
3	Alho			
4	Aveia			
5	Bânhā			
6	Batata			
7	Bacalhau			
8	Café em grão			
9	Café em pó			
10	Camarão seco			
11	Cebola			
12	Charque			
13	Farinha d'água			
14	Farinha seca			
15	Farinha de trigo			
16	Feijão			
17	Gordura vegetal			
18	Leite em pó nacional			
19	Leite em pó estrangeiro			
20	Manteiga			
21	Milho			
22	Peixe seco			
23	Pirarucu			
24	Óleo estrangeiro			
25	Óleo nacional			
26	Sal de cozinha			
27	Trigo em grão			

Belém, de de 19.....

Assinatura e Carimbo da Firma
(G. — 30-8-57)

PORTARIA N. 294 — DE 10 DE AGOSTO DE 1957

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 393, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista a deliberação do Plenário desta COAP, tomada em reunião ordinária realizada em 8 de agosto corrente, e

Considerando não haver no município de Salinópolis, Comissão Municipal de Abastecimento e Preços em funcionamento;

Considerando a elevação exagerada dos preços dos gêneros essenciais que se registra no mencionado município, exigindo a adoção de tabelamento;

Considerando a proposta do sr. Prefeito Municipal de Salinópolis,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer, para o município de Salinópolis, como limites máximos permitíveis para venda ao consumidor, os preços adiante discriminados para os gêneros e produtos que menciona:

NO MERCADO MUNICIPAL

1. Gado Bovino	Carne verde (quartos casados)	Cr\$ 30,00 por quilograma
	Filet	" 45,00 "
	Figado	" 16,00 "
	Lingua com tronco	" 16,00 "
	Marica	" 8,00 "
	Bobó	" 5,00 "
	Carne de Cabeça	" 8,00 "
	Coração	" 5,00 "
	Bucho	" 5,00 "
	Rim	5,00 por unidade
	Micolo	" 6,00 "
	Mocotó	" 4,00 "
2. Gado Suíno	Carne	Cr\$ 25,00 por quilograma
	Toucinho e banha	" 30,00 "
3. Peixe Fresco	Camorim e pescada	Cr\$ 25,00 por quilograma
	Enxova, cavala e corvina	" 20,00 "
	Mero, Xaréu, Tainha, Pirapema, Serra e Gurijuba	" 15,00 "
	Peixe-pedra, Carapitanga, Cururuca e Urittinga	" 10,00 "
	Carauá, Pacamão, Bagre, Cangata, Arraia, Uricica, Caraoca e Piabá	" 8,00 "
4. Mariscos	Camarão graúdo	Cr\$ 20,00 por quilograma
	Idem, miúdo	" 15,00 "
	Caranguejo	" 0,50 por unidade
NAS FEIRAS LIVRES	Galinha, capão e frangos grandes	Cr\$ 45,00 por quilograma
	Frangos pequenos	" 25,00 "
	Pato e peru	" 50,00 "
	Ovos	2,50 por unidade
	Farinha d'água ou seca de 1a. qualidade especial por alqueire de 30 quilos	Cr\$ 210,00
	Farinha d'água ou seca de 1a. qualidade especial por 1/2 alqueire de 15 quilos	Cr\$ 105,00
	Farinha d'água ou seca de 1a. qualidade especial por saca de 60 quilos	Cr\$ 380,00
	Farinha d'água ou seca de 2a. qualidade por saca de 60 quilos	Cr\$ 300,00
NAS MERCEARIAS	Acucar triturado	Cr\$ 16,00 por quilograma
	Acucar cristal	" 15,00 "
	Arroz de 1a.	" 16,00 "
	Arroz de 2a.	" 15,00 "
	Banha	" 72,00 "
	Batata	" 28,00 "
	Café moido	" 73,00 "
	Cebola	" 27,00 "
	Feijão	" 28,00 "
	Farinha de 1a.	" 9,00 "
	Farinha de 2a.	" 6,50 "
	Leite Moça	" 20,00 por lata
	Leite em pó Ninho	" 58,00 "
	Manteiga	" 140,00 por quilograma
	Macarrão	" 29,00 "
	Ovos	" 3,00 por unidade
	Charque	" 65,00 por quilograma

Art. 2º Os preços máximos para venda de pão, por unidades de 120 gramas, serão os seguintes:

Nas padarias, para os revendedores — Cr\$ 1,60 por quilograma.

Dos revendedores para o consumidor — Cr\$ 2,00 por quilograma.

Art. 3º Na cidade de Salinópolis, a venda dos produtos de gado bovino, de gado suíno ou de gado caprino, de pescado fresco e de mariscos far-se-á obrigatoriamente no Mercado Municipal, proibida a venda ambulante.

Art. 4º É obrigatória afixação, em caracteres e local bem visíveis para o público, do preço

tabelado dos gêneros e produtos mencionados nesta Portaria, no local em que forem expostos à venda.

Art. 5º A fiscalização dos preços contidos nesta Portaria cabe à indistintamente à COAP, aos agentes policiais incumbidos da fiscalização e repressão aos crimes contra a economia popular e aos fiscais da Prefeitura Municipal de Salinópolis.

Art. 6º A presente Portaria

entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 10 de agosto de 1957.
(a.) Tenente Coronel Geraldo Daltro da Silveira, Presidente.

PORATARIA N. 296 — DE 16 DE AGOSTO DE 1957

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços.

RESOLVE:
Art. 1.º Tabelar, nos termos da Portaria n. 206, de 4 de agosto de 1956, aos seguintes preços, o café

em grão vendido no município de Belém:
No importador, por saca de 60 quilos — Cr\$ 2.416,00.
No revendedor ao consumidor, por quilo — Cr\$ 50,00.

Parágrafo único — O presente tabelamento vigorará pelo prazo mínimo de quinze (15) dias.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 16 de agosto de 1957.
(a.) Tenente Coronel Geraldo Daltro da Silveira, Presidente.

(G. — Dia 30/8/57)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORATARIA N. 581 — DE 25 DE JUNHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Fazer cessar o efeito da Portaria n. 389 de 22.4.57 que lotou o Eng. João das Graças Viana, ref. 21 classe O (interno) na Assistência Técnica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 794 — DE 14 DE AGOSTO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Conceder dez (10) dias de licença, com vencimentos a partir de 12/8/57, ao funcionário Brasilino de Jesus Rodrigues, Oficial Administrativo, ref. 12 classe 3, lotado na D. M. E., a fim de acompanhar seu filho menor que irá submeter-se a uma intervenção cirúrgica, conforme parecer da Assistência Judicial no Proc. n. 828/57, devidamente aprovado pelo Eng. Diretor Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de agosto de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 664 — DE 19 DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948, e

Considerando o disposto no artigo 18, parágrafo único do Decreto n. 1.308 de 22 de julho de 1953,

RESOLVE:
Aumentar o salário diário do servidor Mario Augusto Lisbôa da Silva, de Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros) para Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros), classificando-o na classe O da função de Ajudante, com lotação na D. M. E. — Of. Central, de acordo com a Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 780 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados na função de Servente, lotados no interior do Estado, para Cr\$ 76,66 (setenta e seis centavos), enquadrando-os no salário mínimo local vigente, tendo em vista o disposto na Tabela da Resolução n. 241, de 21 de Maio de 1957,

do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gen. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 779 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados na função de Contínuo, lotados no interior do Estado, para Cr\$ 76,66 (setenta e seis centavos) diárias, tendo em vista o disposto na tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial, de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 754 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Braçais, lotados no interior do Estado, de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) para Cr\$ 76,66 (setenta e seis centavos), enquadrando-os no salário mínimo local vigente, tendo em vista o disposto na Tabela da Resolução n. 241 de 21 de maio de 1957 do Conselho Rodoviário Estadual devidamente sancionada pelo Exmo. Sr.

de 1957 do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gen. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 756 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário atual, dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Capataz Geral, lotados no interior do Estado para Cr\$ 120,00, (cento e vinte cruzeiros), tendo em vista o disposto na tabela da Resolução n. 241 de 21 de Maio de 1957 do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial, de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 755 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:
Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Braçais, lotados no interior do Estado para Cr\$ 93,33, (noventa e três cruzeiros e trinta e três centavos), tendo em vista o disposto na Tabela da Resolução n. 241 de 21 de maio de 1957 do Conselho Rodoviário Estadual devidamente sancionada pelo Exmo. Sr.

Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18/6/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 751 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário atual dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Apropriador, para Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), tendo em vista o dispôsto na Tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 758 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados na função de Motorista, para Cr\$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros) mensais, tendo em vista o dispôsto na Tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governor do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 791 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário atual dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Encarregado de sede, para Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), tendo em vista o dispôsto na Tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governor do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 760 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados na função de Apontador, para Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), tendo em vista o dispôsto na Tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governor do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 763 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948;

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário atual dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Enc. de Campo, lotados no interior do Estado para Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), tendo em vista o dispôsto na Tabela da Resolução n. 241, de 21 de Maio de 1957 do Conselho Rodoviário Estadual devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governor do Estado e publicada no Diário Oficial de 18/6/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 783 — DE 1º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948;

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados na função de Enfermeiro, para Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) mensais, tendo em vista o dispôsto na Tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governor do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 297 — DE 2º DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria n. 501, de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral;

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao Snr. Francisco Carlos de Sousa, Vigia, ref. 2, classe 3, lotado na D. A. — Serviço de Fachina, as férias regulamentares, relativas ao período de 1955 vencidas em 1956, a contar de 2 a 31.8.1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de agosto de 1957.

P| Eng. João Antonio Nunes
Caetano

Ass. Administrativo

PORTARIA N. 311 — DE 13 DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao sr. Pedro Oliveira Martins da Silva, Serralheiro, lotado na D. M. E. — Of. Central, as férias regulamentares relativas ao período de 1956/57, a contar de 16.8 a 4.9.1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano

Ass. Administrativo

PORTARIA N. 312 — DE 12 DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao snr. João da Conceição Adelino de Oliveira, Bracal, lotado na D. C. C. — 5.ª Residência — 2.º Distrito (Const. de 4 Bócas), as férias regulamentares, relativas ao período de 1955/56, a partir de 13.8 a 1.º de Setembro de 1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de setembro de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 297 — DE 2º DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria n. 501, de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral;

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao Snr. Francisco Carlos de Sousa, Vigia, ref. 2, classe 3, lotado na D. A. — Serviço de Fachina, as férias regulamentares, relativas ao período de 1955/56, a partir de 13.8 a 1.º de Setembro de 1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de setembro de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano

de Rodagem, 12 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

PORTRARIA N. 313 — DE 10 DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao Snr. Raimundo Ruy Cardoso, Motorista, ref. 5, classe 3, lotado na D. A. — Almoxarifado, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955 vencidas em 1956, a contar de 16.8 a 14.9.1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

PORTRARIA N. 314 — DE 16 DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao sr. Osvaldo Matos Fleuri da Fonseca, Dezenhista, Ref. 12, classe 1, lotado na D. I. — S. E. P., as férias regulamentares relativas ao período de 1956/57, a contar de 3.8 a 1.9.1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

PORTRARIA N. 317 — DE 19 DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao sr. Antônio Alves Machado, Vigia, lotado no 1.º Distrito — O. R. M. — 1, as férias regulamentares relativas ao período de 1955/56, a contar de 12 a 31.8.1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes
Caetano
Ass. Administrativo

(1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e três (1953), pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.306, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indemnização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato as Centrais Elétricas obrigarão a empregar os recursos que lhes serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, e destinados a estudos e projetos de uma Usina no Rio Tocantins, Município de Uruacá, obedecendo ao plano de aplicação que se obriga a apresentar, acompanhado de uma justificativa, o qual, depois de aprovado pela SPVEA, passará a integrar este acordo independente de aditivo, ficando entendido que nenhum pagamento será feito antes da aprovação do mencionado plano.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acordo, a SPVEA entregará às Centrais Elétricas, a quantia de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-anexo 10 — S.P.V.E.A. — Despesas de Capital — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia, (Art. 199, da Constituição Federal); Discriminação da Despesa: 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social 3.3.0.0 — Energia; 10 — Goiás; 4 — Estudos e projetos de uma Usina no Rio Tocantins, Município de Uruacá em convênio com as Centrais Elétricas de Goiás, S. A.: cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: — Estando a verba em apreço parcialmente classificada em segunda (2.ª) prioridade, o pagamento dessa parte só será efetuado se o Município onde tem sede a segunda contratante estiver em dia com seus recolhimentos relativos ao Fundo de Valorização Econômica da Amazônia, ficando também estabelecido que a parcela inscrita em terceira prioridade só será paga após a liberação da respectiva verba pela Presidência da República.

CLÁUSULA QUARTA: — As Centrais Elétricas prestarão contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — As Centrais Elétricas apresentarão à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Término de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e as Centrais Elétricas de Goiás, S. A., com sede em Goiânia, para estudos e projetos de uma Usina no Rio Tocantins, Município de Uruacá.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e as Centrais Elétricas de Goiás, S. A., daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e Centrais Elétricas, representada a primeira pelo seu Superintendente, doutor Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador, doutor Sebastião Dante de Camargo Júnior, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato, para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento Geral da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo (40.º), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132) de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis

está se fazendo segundo o plano a ser aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes, acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e êstes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades contratantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 22 de agosto de 1957.

WALDIR BOUHID

SEBASTIÃO DANTE DE CAMARGO JÚNIOR
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas :

Leonel Monteiro

Cezário Dias Guimarães

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Tupiranga, Goiás, para o prosseguimento e conclusão dos serviços da Usina de Fôrça e Luz do referido Município.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Waldeck de Souza Falcão, procurador da Prefeitura Municipal de Tupiranga, firmaram o presente término aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes em 31 de dezembro de 1956, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm :

PRIMEIRO: — Excluir da Cláusula Primeira do acordo aditado a hipótese da prorrogação automática da vigência do término.

SEGUNDO: — Suprimir do Parágrafo Único da Cláusula Terceira a expressão "a critério".

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Waldeck de Souza Falcão, procurador da Prefeitura Municipal de Tupiranga, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 8 de agosto de 1957.

WALDIR BOUHID

WALDECK DE SOUZA FALCÃO

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas :

Raymundo Carvalho

Cezário Dias Guimarães

2.º Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Goiás, para a execução de um programa de Assistência Pecuária e à Agricultura.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presente o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Waldeck de Souza Falcão, procurador do Governo do Estado de Goiás, firmaram o presente término aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em treze (13) de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União em sessão de 1.º de julho de 1955, conforme aviso 1398-P-53, já aditado em 31 de dezembro de 1956, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, substituir o plano de aplicação que acompanhou o término aditado pelo que a êste vai apenso, devidamente rubricado pelos representantes de ambas as partes acordantes.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente término aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Waldeck de Souza Falcão, procurador do Governo do Estado de Goiás, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 16 de agosto de 1957.

WALDIR BOUHID

WALDECK DE SOUZA FALCÃO

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas :

Raymundo Carvalho

Cezário Dias Guimarães

ANEXO AO TÉRMINO ADITIVO AO CONVÉNIO FIRMADO EM 13/5/1955, ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA E O GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, PARA APLICAÇÃO DA VERBA DE CR\$ 8.500.000,00, DESTINADA À MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS AGRO-PECUÁRIOS, A CARGO DO GOVERNO DAQUELE ESTADO

DISCRIMINAÇÃO:

I — Pessoal Técnico e Administrativo	1.051.621,80
II — Construções	1.120.000,00
III — Material Permanente e Consumo Veículos, embarcações e Implementos ..	2.440.000,00
IV — Tratores e Implementos	400.000,00
V — Semovéntes (Animais de serviço e arriatas)	74.978,20
VI — Avicultura, Apicultura e Animais de pequeno porte	60.000,00
VII — Equipamento Agrícola	350.000,00
VIII — Equipamento Veterinário	33.353,00
IX — Produtos Veterinários	700.000,00
X — Produtores e Matrizes	843.400,00
XI — Móveis e Utensílios	120.000,00
XII — Sementes ferroginosas e leguminosas	50.000,00
XIII — Despesas diversas	1.206.647,00
TOTAL	Cr\$ 8.500.000,00

ALFÂNDEGA DE BELÉM

Término de contrato celebrado entre a Alfândega de Belém e a firma Emílio Monteiro, em liquidação, para aquisição de uniformes para os servidores da guardamaria e serventes desta repartição.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, conforme despacho do Sr. Inspetor desta Alfândega, Arnaldo de Bittencourt Cantanhede, que aprovou a concorrência pública para aquisição de uniformes para os servidores da Guardamaria e serventes desta Repartição realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, constante da Portaria de n. 243, de 15 de março do corrente ano, do Sr. Inspetor desta Alfândega, compareceu o representante da firma Emílio Monteiro, em Liquidação, na pessoa da Sra. Lauro Monteiro Ferreira Teixeira, estabelecida à Travesseira Padre Eutíquio n. 63, neste ato, designada como contratante que assina o presente contrato, nos termos da Concorrência Pública e de sua proposta, obrigando-se ao fornecimento dos uniformes acima citados, sob as seguintes condições: PRIMEIRA: 2 uniformes de tecido branco — 2 bonés — 2 camisas de tricoline branca — 2 gravatas de sêda preta, lisa, — 4 pares de meias, sendo 2 brancas e 2 pares pretas, para Guardamor e Comandante. Para Fiscais Aduaneiros — 94 uniformes de brim mescla azul — 47 bonés com duas capas — 47 gravatas de sêda preta, lisa — 47 camisas brancas — 94 meias pretas e brancas, sendo 47 pares de cada cor. Patrões e Maquinistas — 8 uniformes de brim mescla azul — 4 bonés com duas capas branca e azul. Marinheiros — 34 uniformes de brim mescla azul — 17 gorros com duas capas de brim branco e mescla azul — 34 camisas de tecido de algodão branco. Serventes — 18 uniformes de tecido de algodão caqui — 9 bonés — 18 camisas de tecido branco — 9 gravatas de sêda preta, lisa. SEGUNDA: Os serviços serão iniciados dentro

EDITAIS**ADMINISTRATIVOS**

de cinco (5) dias, a contar da notificação escrita que será feita ao contratante pela Alfândega, comunicando o registro do contrato pelo Tribunal de Contas. TERCEIRA: Todos os materiais, bem assim, a mão de obra ou acabamento serão de boa qualidade, dentro dos tipos determinados nas especificações. A Inspetoria desta Alfândega poderá impugnar qualquer material ou trabalho executado que não obedeça às condições contratuais e demais exigências da concorrência. QUARTA: O prazo máximo para a entrega dos uniformes contratados inteiramente e concluídos dentro das normas fixadas no Edital, será noventa (90) dias contados da data do início dos trabalhos, nos termos da cláusula segunda. QUINTA: O pagamento da despesa será pago de uma só vez e após a declaração da conclusão dos serviços, que será atestado na respectiva conta apresentada. SEXTA: A despesa com a execução dos serviços era contratados na importância de duzentos e treze mil setecentos e cinquenta cruzeiros Cr\$ 213.750,00, correrá a conta da verba 1.0.00 — Custeios — Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação — Sub-consignação 1.3.13 — Vestuários etc., do vigente orçamento. SÉTIMA: A título de caução e para garantia do cumprimento e fiel execução deste contrato, o contratante depositou na Caixa Econômica Federal do Pará, a importância de sete mil cruzeiros Cr\$ 7.000,00, como prova o documento respectivo anexado à primeira via da concorrência. OITAVA: Fica estipulada a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) pela infração de qualquer cláusula contratual, a qual será devida em débito no caso de reincidência na infração de uma mesma cláusula. NONA: A União não se responsabilizará por qualquer dano ou indenização se for negado re-

gistro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas. DÉCIMA: O contratante se submete inteiramente às condições estipuladas no edital de concorrência que ficam incorporadas a este. DÉCIMA PRIMEIRA: A despesa a que se refere a cláusula sexta deste instrumento, foi devidamente empenhada pelo empenho de n. 12, de 25 de junho do corrente ano. DÉCIMA SEGUNDA: De acordo com o parágrafo 5º do art. 15, da Constituição do Brasil, este contrato está isento de pagamento de selo. E por estarem as partes contratantes de acordo, foi lavrado o presente contrato no livro competente desta Alfândega de Belém, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo sr. Inspetor da mencionada Alfândega, pelo contratante, pelas testemunhas e por mim, Semiramis Bitencourt Amarante, escrivário classe "F", com exercício na Alfândega de Belém. — (aa.) Arnaldo de Bittencourt Cantanhede, P. p.; Emílio Monteiro, em Liq.; Laura Monteiro Ferreira Teixeira; Mancel Augusto da Silva e Semiramis de Bittencourt Amarante.

(Ext. — Dia 30/8/57)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Sr. Secretário de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Rainunda Lopes Monteiro, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cucui-Alenquer, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, que será publicado no órgão oficial do Estado, pelo prazo de oito (8) dias consecutivos, nos termos do § 3º do art. 199 da lei citada.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de agosto de 1957. — (a) José Cavalcante Filho, presidente da Comissão de Inquérito. — Visto: Cunha Coimbra, secretário.

(30 dias seguidos)

Notificação a funcionário
De ordem do Sr. Secretário de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Mary Gazel Yared, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curumú, Município de Alenquer, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, nos termos da referida lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, chefe de Expediente, em substituição, escrevi assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de agosto de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, chefe de Expediente. Visto: Cunha Coimbra, secretário.

(30 dias seguidos)

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, e usando das atribuições que me confere o art. 199, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, notifico a professora Georgina Marinho Dias, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, com exercício na escola do lugar Macuró, Município de Alenquer para, no prazo de dez (10) dias, apresentar sua defesa no processo instaurado contra a mesma para apurar a causa de haver abandonado o cargo.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, que será publicado no órgão oficial do Estado, pelo prazo de oito (8) dias consecutivos, nos termos do § 3º do art. 199 da lei citada.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de agosto de 1957. — (a) José Cavalcante Filho, presidente da Comissão de Inquérito. — Visto: Cunha Coimbra, secretário.

(30 dias seguidos)

Notificação a funcionário
Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, e usando das atribuições que me confere o art. 199, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, notifico a professora Izabel Lopes Volente, com exercício na escola do lugar Boim Retiro, Município de Alenquer, para no prazo de dez (10) dias, apresentar sua defesa no processo instaurado contra a mesma para apurar a causa de haver abandonado o cargo.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, que será publicado no órgão oficial do Estado, pelo prazo de oito (8) dias consecutivos, nos termos do § 3º do art. 199 da lei citada.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de agosto de 1957. — (a) José Cavalcante Filho, presidente da Comissão de Inquérito. — Visto: Cunha Coimbra, secretário.

(30 dias seguidos)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVICO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Prova de seleção para o preenchimento de 5 vagas no quadro do "Serviço de Orientação e Pesquisas Educacionais".

Na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de agosto de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, chefe de Expediente. Visto: Cunha Coimbra, secretário.

(30 dias seguidos)

ção de Ensino e Pesquisas Educacionais.

Do candidato, no ato da inscrição, será exigido:

- a) diploma de professor primário;
- b) prova de exercício do magistério público primário do Estado, no mínimo de 5 (cinco) anos consecutivos;
- c) efetividade no cargo de professor.

As provas serão orais e escritas, ambas nível dos programas primário adotados e cada uma no valor de 10 pontos. As orais feitas através de uma aula ministrada pelo candidato à presença da comissão examinadora, a qual comissão atribuirá um grau à examinanda. E as escritas constarão de dissertações e respostas sobre um ponto sorteado (programa do curso primário) 24 horas antes da realização dessas provas.

Considerar-se-á aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 5 pontos em cada uma das provas.

Belém, 26 de agosto de 1957.

Poranga Cruz Juçá

Superintendente do SOPE

Dr. Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(Dias — 24 — 27 — 28 — 29 e

30|8|57).

SECRETARIA DE ESTADO

DE PRODUÇÃO

Departamento de Administração

EDITAL

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convidado o senhor Moacir Batista de Miranda, ocupante efetivo do cargo de Classificador Padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação de Produtos desta Secretaria, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego, depois do competente inquérito administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção, em Belém, 21 de agosto de 1957. — Laércio Dillon da F. Rigueiredo, Diretor do D. A.

(G. — Dias : 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30|8; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26|9|57).

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Resultado de Concorrência

Exmo. Sr. Secretário de Estado Fazendo público, de ordem do Governo, terem sido recebidas por esta Secretaria, as seguintes propostas para compra de pianos pertencentes ao Estado e que se encontram no Teatro da Paz:

a) Uma, com data de 12 de agosto de 1957, firmada pelo cidadão Alberto Lobato Paes, oferecendo Cr\$ 7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros) para compra do piano de marca "Essenfelder".

b) Outra, com data de 14 de agosto corrente, firmada pelo cidadão Salvador Assis Pinto, oferecendo Cr\$ 5.000,00 pelo piano "Dornier".

Referidas propostas, nos termos do Edital publicado no DIARIO OFICIAL, no período de 3 a 14 de agosto em curso, foram abertas nesta Secretaria de Estado do Governo, no dia 16 de agosto às onze horas, em presença do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo, do Sr. Diretor do Teatro da Paz e do Diretor do Expediente desta SEC., e após encaminhadas à superior de-

cisão do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Secretaria de Estado do Governo, em 26 de agosto de 1957.

(a.) José Pessoa de Oliveira Diretor do Expediente da SEG.. G. — Dias 28, 29 30 e 31|8 e 1|9|57).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

O Sr. Dr. Eng. Ocir de Jesus Proenca, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Olivia Lacerda, brasileira, solteira, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Chaco, Humaitá, Duque de Caxias e Visconde de Inhacuma, onde faz anexo.

Dimensões:
Frente — 6,20 metros.
Fundos — 44,10 metros.
Área — 302,08 metros quadrados.

Travessão — 7,50 metros.

Forma irregular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 315.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de agosto de 1957.

(a.) Ocir de Jesus Proenca, Secretário de Obras.

(T. 19.014 — 10, 20 e 30|8|57)

Aforamento de Terras
O Sr. Eng. Ocir de Jesus Proenca, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Nicomedes Tavares da Silva, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — São Silvestre, São Miguel, Tupinambás, Jurunas, de onde dista ... 49,60 metros.

Dimensões:
Frente — 8,50 metros.
Fundos — 25,00 metros.
Área — 200,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 29 de agosto de 1957. — (a) Ocir de Jesus Proenca, secretário de Obras.

(T. 18.980 — 30|8; 9 e 19|9|57)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Ocir de Jesus Proenca, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Davino Martins da Costa, brasileiro, casado residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — 14 de Abril, 3 de Maio, Paes e Souza e Caripunas, de onde dista ... 169,12m.

Dimensões:

Frente — 7,48 metros.

Fundos — 22,00 metros.

Área — 164,56 metros quadrados.

Forma regular, confinando à direita com o imóvel n. 728, e à esquerda com o n. 724. No terreno há uma barraca de n. 726. O terreno está cercado.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de agosto de 1957.

(a.) Ocir de Jesus Proenca, Secretário de Obras.

(T. 18.869 — 10, 20 e 30|8|57)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Ocir de Jesus Proenca, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Orlando Congil, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — O terreno em apreço é o lote n. 22 do lotamento do Guamá frente à Rua Silva Castro.

Dimensões:

Frente — 6,00 metros.

Fundos — 32,00 metros.

Área — 192,00 metros quadrados.

Forma regular. Baldio alagadiço. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de agosto de 1957.

(a.) Ocir de Jesus Proenca, Secretário de Obras.

(T. — 18.905 — 20, 30|8 e 9|9|57)

ta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Djalma Dutra, Magno de Araújo, Curuçá, e Av. Senador Lemos, de onde dista 24,60 metros.

Dimensões:

Frente — 6,20 metros.

Fundos — 44,10 metros.

Área — 302,08 metros quadrados.

Travessão — 7,50 metros.

Forma irregular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 315.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Olivia Lacerda, brasileira, solteira, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Chaco, Humaitá, Duque de Caxias e Visconde de Inhacuma, onde faz anexo.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de agosto de 1957.

(a.) Ocir de Jesus Proenca, Secretário de Obras.

(T. 19.014 — 10, 20 e 30|8|57)

ção alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de agosto de 1957.

(a.) Ocir de Jesus Proenca, Secretário de Obras.

(T. 19.014 — 10, 20 e 30|8|57)

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Alirio Cesar de Oliveira, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Brasílio de Jesus Rodrigues, brasileiro, casado, residente neste

cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Getúlio Vargas, Coronel José do ó, 15

de Novembro, 16 de Novembro, a

12,00 metros.

Dimensões:

Frente — 9,00 metros.

Fundos — 60,00 metros.

Área — 540,00 metros quadrados.

Forma regular. Terreno baldio.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de agosto de 1957.

(a.) Ocir de Jesus Proenca, Secretário de Obras.

(T. 18.866 — 10, 20 e 30|8|57)

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Alirio Cesar de Oliveira, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Nicomedes Tavares da Silva, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — São Silvestre, São Miguel, Tupinambás, Jurunas, de onde dista ... 49,60 metros.

Dimensões:

Frente — 8,50 metros.

Fundos — 25,00 metros.

Área — 200,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Terreno baldio.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,
TERRAS E VIACAO**

Compra de terras

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, fago público que por Arthur Soárez Souza Porto de Oliveira, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 14.ª Comarca, 35.º Térmo, 35.º Município — Irituia e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas, à margem esquerda da Rodovia Federal BR-14, limitando-se: pela frente com a BR-14, margem esquerda, entre os quilômetros 178 e 181 e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado, naquela Município de Irituia.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de agosto de 1957. — (a) Joana Ferreira da Cruz, pelo oficial administrativo.

(30|8; 9 e 19|9|57)

Compra de terras

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, fago público que por Helio Salema Colmbo Taboada, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 14.ª Comarca, 35.º Térmo, 35.º Município — Irituia e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas, à margem esquerda da Rodovia Federal BR-14, limitando-se: pela frente com a BR-14, margem esquerda, entre os quilômetros 175 e 178 e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado, naquela Município de Irituia.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de agosto de 1957. — (a) Joana Ferreira da Cruz, pelo oficial administrativo.

(30|8; 9 e 19|9|57)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, fago público que por Raimundo Nonato Alvarenga, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 24.ª Comarca — Monte Alegre; 66.º Térmo; 66.º Município — Prainha e 175.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: denominado Ponta Alegre, limitando-se pela frente, com águas da margem esquerda do rio Ururá, lado de cima, com a margem do igarapé Chato, fronteando terras dos sucessores de Raimundo Amorim de Castro, pelos fundos, com o igarapé Guariba e Furinho, medindo 2 mil metros de frente por 600 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado, pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado, naquela município de Prainha.

Seção de Terras da Secretaria

de Obras, Terras, e Viação do Pará, 19 de agosto de 1957.
José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(20, 30|8 e 10|9)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, fago público que por Benedito Martins Marques, nos termos do art. 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 24.ª Comarca — Monte Alegre; 66.º Térmo; 66.º Município — Prainha e 173.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Santo Antônio das Barreras, situado pela frente com águas da margem direita do rio Amazonas, limitando pelo lado de cima, com terras ocupadas por Geraldo Ramos Lopes; pelo lado de baixo, com os pântanos denominados Juruti e pelos fundos, com o lugar denominado Miritisal, medindo 2.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona naquela município de Prainha.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de agosto de 1957.
José Alberto Soares Maia

(20, 30|8 e 10|9)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de funcionário

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Gilberto de Mendonça Vasconcelos,

ocupante do cargo de Engenheiro, referência 21, classe

1, lotado na D. C. C. do Qua-

dro Único do Pessoal do DER-Pa.,

para, no prazo de trinta (30)

dias, a partir da primeira pu-

blicação do presente, comparecer à Assis-

tência Jurídica, que funciona na

sala 1.104, do Edifício do

IAPI, à rua Manoel Barata

n. 405, nos dias úteis, expe-

diente das 9 às 12 horas, para

o fim de justificar a ausência

ao serviço por mais de trinta

(30) dias consecutivos em que

está inciso, sob pena de, em

não o fazendo, ser demitido,

na forma dos artigos 186 § 2º e

205, da lei estadual n. 749,

de 24-12-53 (EFPCE), aplicá-

vel ao referido funcionário

por preencher as condições do

artigo 1º do decreto governa-

mental n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue

ignorância, vai este publicado

no Diário Oficial do Estado,

pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Ge-

ral do Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 29 de

julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire

Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14,

15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25,

26, 27, 28, 29, 30, 31|8 ; 3, 4,

5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13|9|57)

estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire

Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14,

15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25,

26, 27, 28, 29, 30, 31|8 ; 3, 4,

5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13|9|57)

Chamada de funcionário

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Lauro Dias, ocupante do cargo de Inspector de Máquinas, referência

12, classe 3, lotado na D. M. E.

do Quadro Único do Pessoal

do DER-Pa., para, no prazo

de trinta (30) dias, a partir

da primeira publicação do pre-

sente, comparecer à Assis-

tência Jurídica, que fun-

ciona na sala 1.104, do Edifi-

cio do IAPI, à rua Manoel

Barata n. 405, nos dias úteis,

expediente das 9 às 12

horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais

de trinta (30) dias consecuti-

vos em que está incuso, sob

pena de, em não o fazendo,

ser demitido, na forma dos

artigos 186, § 2º e 205, da lei

estadual n. 749, de 24-12-53

(EFPCE), aplicável ao refe-

rido funcionário por preen-

cher as condições do artigo

1º do decreto governamen-

tal n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue

ignorância, vai este publicado

no Diário Oficial do Estado,

pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Ge-

ral do Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 29 de

julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire

Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14,

15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25,

26, 27, 28, 29, 30, 31|8 ; 3, 4,

5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13|9|57)

Chamada de funcionário

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Edmundo Oyama da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enge-

neiro, referência 12, classe

O, lotado na D. I. do Quadro

Único do Pessoal do DER-Pa.,

para, no prazo de trinta (30)

dias, a partir da primeira pu-

blicação do presente, comparecer à Assis-

tência Jurídica, que funciona na sala 1.104, do

Edifício do IAPI, à rua Ma-

noel Barata n. 405, nos dias

úteis, expediente das 9 às 12

horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecuti-

vos em que está incuso, sob

pena de, em não o fazendo,

ser demitido, na forma dos

artigos 186, § 2º e 205, da lei

estadual n. 749, de 24-12-53

(EFPCE), aplicável ao refe-

rido funcionário por preen-

cher as condições do artigo

1º do decreto governamen-

tal n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue

ignorância, vai este publicado

no Diário Oficial do Estado,

pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Ge-

ral do Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 29 de

julho de 1957.

Eng. Affonso

Chamada de funcionário
Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Paulo Monteiro, ocupante do cargo de Inspetor de Máquinas, referência 12, classe 2, lotado na D. M. E. do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação do presente, comparecer à Assistaça Jurídica, que funciona na sala 1.104, do Edifício do IAPI, à rua Manoel Barata n. 405, nos dias úteis, expediente das 9 às 12 horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que está inciso, sob pena de, em não o fazendo, ser demitido, na forma dos artigos 186, § 2º e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-53 (EFPCE), aplicável ao referido funcionário por preencher as condições do artigo 1º do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31[8]; 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13[9]57)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria do Ensino Superior
FACULDADE DE MEDICINA
E CIRURGIA DO PARÁ
Concurso para docente livre de todas as cadeiras do curso médico da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.

De ordem do senhor Diretor desta Faculdade, Professor Doutor José Rodrigues da Silveira Netto, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir das oito (8) horas do dia quinze (15) de maio até o dia quinze (15) de setembro de 1957, às dezessete (17) horas, receberá inscrição ao concurso de títulos e de pro-

vas para docente-livre de todas as cadeiras do curso médico.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Faculdade para os esclarecimentos necessários.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 15 de maio de 1957.
(a.) Izolina Andrade da Silveira, oficial administrativo K, Secretário.

Visto: Prof. Dr. José da Silveira Britto, Diretor.

(Ext. 23[5], 22[6], 23[7] e 31[8]57)

ANÚNCIOS

PICKERELL REPRESENTAÇÕES S/A

Ata da décima quinta sessão ordinária da Assembleia Geral da Pickerell, Representações S/A, realizada em 30 de abril de 1957.

Aos trinta dias do mês de abril de 1957, no prédio da sede social, à Rua Santo Antônio n. 23, às dezessete horas, em conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará de 18, 23 e 24 do mês supracitado, reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Geral da Pickerell, Representações S/A, a fim de deliberar sobre a aprovação dos atos e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1956, e proceder à eleição para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e de Presidente da Assembleia Geral.

Havendo número legal, conforme foi verificado pelo Livro de Presença de Acionistas, o presidente da Assembleia Geral, senhor João Augusto Gentil Neto, declarou aberta a sessão, e convidou para primeiro e segundo secretário, respectivamente, os senhores Euríalo de Azevedo Silva e Tibério José Marinho.

O presidente leu a convocação para a reunião, e em seguida mandou que o primeiro secretário lêsse o balanço anual, a demonstração da conta Lucros e Pérdas, o

relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, os quais, postos em discussão, foram aprovados por resolução unânime.

De acordo com a ordem dos trabalhos, declarou o presidente que ia realizar-se a eleição dos corpos dirigentes e fiscal, para o período 1957/1959 e para o exercício de 1957, respectivamente.

A Diretoria apresentou a seguinte chapa: Diretoria — Presidente, George Henry Pickrell II; diretores, Bianor Frazão Braga e Francisco José Corrêa; suplentes de diretor: Nair Fernandes Pickrell e José Antônio Ferreira "Germano".

Conselho Fiscal: doutor Otávio Augusto de Bastos Meira, doutor Cécil Augusto de Bastos Meira, senhor Álvaro Coelho de Souza, suplentes: doutor Waldemar Acatauassú Nunes, doutor Leônidas Sodré de Castro, senhor Luís Pastor Fernandes. Presidente da Assembleia Geral: senhor João Augusto Gentil Neto.

O escrutinador senhor Geraldo Meira e Silva, indicado pela presidência da Assembleia, apoiou a votação, da qual resultou a eleição, por unanimidade, da chapa proposta pela Diretoria.

Em obediência aos estatutos, e discutida a matéria, ficaram os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal assim fixados: Diretoria — presidente Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais; diretores: Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) mensais cada um. Conselho Fiscal — cada conselheiro: Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros) anuais.

O presidente pôs a palavra à disposição de quem, dos presentes, dela quisesse fazer uso; como nenhum acionista a pedisse, declarou que ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da respectiva ata.

Reiniciados os trabalhos, o primeiro secretário leu esta ata, que, tendo sido achada conforme, foi aprovada, e vai assinada pela Mesa e pelos aco-

nistas presentes.

Belém, Pará, 30 de abril de 1957.

(aa) João Augusto Gentil Neto, presidente — Euríalo de Azevedo Silva, 1º. secretário — Tibério José Marinho, 2º. secretário — Geraldo Meira e Silva — Orlando Maués Amoêdo — Álvaro Gomes Rico — Bianor Frazão Braga — Francisco José Corrêa — George Henry Pickrell II.

(Ext. — 30[9]57)

SOCIEDADE EVANGELIZADORA "BAPTIST MID MISSIONS"

Resumo dos Estatutos da Sociedade Evangelizadora "Baptist Mid Mission" aprovados em sessão.

Denominação Sociedade Evangelizadora "Baptist Mid Missions".

Fundo social — É constituído de: Ofertas e donativos dos seus associados ou terceiros.

Fins — Tem por objetivo: a propagação da fé evangélica batista em todo o território nacional; a assistência educacional, hospitalar e social do povo brasileiro, cujo bem estar e desenvolvimento moral e espiritual deve merecer o maior desvelo de seus associados e de sua direção, sem distinção de nacionalidade, cor, idade, sexo ou religião. Não tendo intuições lucrativas, a Sociedade será mantida com as ofertas e donativos dos seus associados ou terceiros.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 17 de outubro de 1950.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria, em juízo ou perante os poderes públicos e entidades particulares.

Prazo do mandato — Diretoria eleita por dois (2) anos.

Responsabilidade — Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas em nome da Sociedade.

Dissolução — Em caso de dissolução da Sociedade, o seu patrimônio reverterá em favor das Igrejas Batista da mesma fé e ordem, organizadas no Estado em que estiverem localizados os respectivos bens em caso de não existir Igreja na localidade, reverterá em favor da Igreja Batista da mesma fé e ordem no Estado mais próximo.

Diretoria — Presidente, Edward Guy Mac Lain, norte-americano, casado, missionário, residente em São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Vice-presidente — Emanuel Woods, norte-americano, casado, missionário.

Secretário-tesour. — Ignaz Mac Lain, norte-americana, casada, missionária.

Belém, 14 de agosto de 1957.

(a) Lois Martenson

(T. 19.069 — 30[8]57)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELEM — SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1957

NUM. 4.969

8.ª REGIÃO MILITAR EDITAL

Eu, Dr. Juracy Reis Costa, Auditor da Oitava Região Militar, em virtude da lei, etc ...

Faço saber aos que, o presente edital de citação com o prazo de dez (10) dias virem ou dêle tiverem conhecimento que deverá comparecer sob as penas da lei, a Auditoria da Oitava Região Militar, sita à Av. São Jerônimo n.º 160, no dia 13 de setembro do corrente ano, às 14,00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica Edmilson Ferreira Beckman, brasileiro, natural do Estado do Maranhão, com 23 anos de idade, solteiro, filho de Luiz Gonzaga Beckman e Lina Ferreira, soldado da Aeronáutica, a fim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 203, combinado com a letra k da alínea II do art. 59, tudo do Código Penal Militar, de que é acusado na conformidade da denúncia oferecida pelo dr. Promotor Militar, que vai transcrita: Denúncia - Exmo. Sr. Dr. Auditor da 8.ª R. M. O Ministério Público Militar, por seu representante legal, infra-assinado, com base no IPM anexo, vem denunciar, perante o Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica, Edmilson Ferreira Beckman, brasileiro, natural do Estado do Maranhão, com 23 anos de idade, solteiro, filho de Luiz Gonzaga Beckman e Lina Ferreira, soldado da Aeronáutica, servindo na Base Aérea, pelo fato delituoso que passa a expor: O denunciado no dia 1.º de janeiro do corrente ano, subscreveu, embora indevidamente e mediante paga em dinheiro, Luiz de Moura Soares, escalado para o serviço do soldado de dia ao Material Bélico, na Base Aérea de Belém. No dia seguinte o denunciado foi designado pela autoridade competente para fazer o mencionado serviço, sendo, por ocasião do inicio deste feita a conferência ao armamento pelo soldado Luiz de Moura Soares e o acusado, notando-se então a falta de um revolver Smith & Wesson, calibre .38, n.º 50.966, que deveria estar num cofre, no chamado "Quarto-A", cujas chaves ficam em poder do Soldado de Dia". O fato de ter sido constatado o desaparecimento da dita arma logo após o serviço dado pelo denunciado e outros elementos que se encontram nos autos anexos, informam a convicção desta Promotoria para atribuir ao mesmo a autoria da subtração do revolver em tela. Com esse procedimento incidiu Edmilson Ferreira Beckman nas sanções do art. 203, combinado com a letra k da alínea II do art. 59, tudo do CPM, pelo que esta Promotoria oferece a presente denúncia, pedindo que, recebida e autuada, procedam-se aos termos necessários à formação da culpa, intimadas as testemunhas abaixo arroladas e preenchidas as demais formalidades da lei, para, afinal, ser o denunciado condenado nas penas que lhe couberem.

Testemunhas — Cap. Milton Castro, servindo na Base Aérea de Belém — 2º Ten. Giseler Benedito de Oliveira — 2º Ten. Fileman Menezes — Soldado Juarez de Sou-

EDITAIS

JUDICIAIS

za Medeiros — Informantes — 3º Sgt. José Oly Rodrigues Garcia — Soldado Adalberto Reis Pimentel, Soldado Flávio Mota Reis — Belém — 8 de agosto de 1957. — (a.) Flávio Guy da Silva Moreira, Promotor Militar Substituto Cv. Dado e passado nesta Auditoria em Belém do Pará, aos vinte e seis dias de agosto de 1957. Eu, José Dias de Souza Netto, Escrevente Juramentado o datilografado. Eu, Hernâni Barreiros da Silva, Escrivão o subscrevo.

(a.) Juracy Reis Costa, Auditor da 8.ª Região Militar. (G — 30|8|57)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Wagner de Paula Brabo e a senhorinha Maria da Glória Pereira Malato Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Muaná, cirurgião dentista, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Joaquim Távora, 247, filho de Avelino Camarão Brabo e de dona Vitória de Paula Brabo.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Guaporé, 116, filha de Manoel Antônio Ferreira Malato Ribeiro e de dona Adelina Pereira Malato Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 18.978 — 30|8 e 6|9|57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Jofre Ferreira de Souza e a senhorinha Jacira Castro dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Braz de Aguiar, 50, filho de Celestino Ferreira de Souza e de dona Silvia Simões de Souza.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa 9 de Janeiro, 108, filha de João Chagas dos Santos e de dona Mercês Castro dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma,

mento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 18.978 — 30|8 e 6|9|57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. João Ferreira do Nascimento e a senhorinha Maria José do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à rua dos Mundurucus, 472, filho de José Ferreira do Nascimento e de dona Esméralda Gomes do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Ceará, 133, filha de Mário Fabricio do Nascimento e de dona Izaura Oliveira do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará,

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 18.979 — 30|8 e 6|9|57)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ CONVOCAÇÃO Período Extraordinário

Baseada no Parágrafo Único do Artigo 7.º, da Constituição Política do Estado e no Artigo 50, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a maioria absoluta dos Senhores Deputados, através de um requerimento datado do dia 27 do corrente, convocou o Plenário da Assembléia Legislativa para um período de reunião extraordinária, de 2 de setembro a 2 de outubro, tendo em vista os altos interesses do Estado e com a finalidade de serem apresentados e votados os processos dos projetos-de-lei sobre a proposta orçamentária do Estado para o exercício financeiro de 1958 e o que altera as tabelas de emolumentos da Junta Comercial do Pará.

Em cumprimento ao Artigo 49, combinado com o Inciso 12, do Artigo 11, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, convoco os Senhores Deputados para um período de sessões extraordinárias, a ter início no dia 2 de setembro próximo, às 15 horas.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de agosto de 1957.

Deputado Max Nelson de Parijós

Presidente



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1957

NUM. 1.772

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.^a
ZONA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N. 16

O Dr. Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.^a Zona e Presidente da 5.^a Junta Apuradora da Eleição a realizar-se no dia 1.^º de setembro vindouro para o cargo de Prefeito Municipal desse Município de Belém do Pará.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 5.^º da Resolução n. 4.757, de 20 de agosto de 1954, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, os seguintes cidadãos para servirem de escrutinadores da referida Junta:

José Valente Ribeiro, José Maria Moura, Olinto Toscano, Armando Braga Pereira, Adervan Moura Santiago, Diniz Ataíde, Fanny Carmem de Peluso Matos, e Carmem Soares de Moraes, ficando desdobrada a Junta em duas turmas, na ordem seguinte:

1.^a Turma:

José Valente Ribeiro, José Maria Moura, Olinto Toscano e Fanny Carmem de Peluso Matos.

Secretários: José Valente Ribeiro.

2.^a Turma:

Armando Braga Pereira, Adervan Moura Santiago, Diniz Ataíde e Carmem Soares de Moraes.

Secretário: Diniz Ataíde.

Secretário Geral: Armando Braga Pereira.

Oficie-se aos nomeados cientificando-os das nomeações feitas.

Dada e passada nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 1957.

Eu, Aídeto Décio de Freitas, auxiliar de cartório servindo de escrivão a escrevi.

Manuel P. d'Oliveira
Juiz Eleitoral da 30.^a Zona do Pará

PORTARIA N. 14

O Dr. Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.^a Zona, comunica aos eleitores lotados na 7.^a, 8.^a, 9.^a, 10.^a, 11.^a e 17.^a Seccão Eleitoral que tendo excedido de 400 o número de eleitores, passarão a votar na 22.^a Seccão que funcionará no Posto de Puericultura no Distrito de Icoaracy.

Waldemar Pereira Menezes, Zaira Costa Mendes, Zozimo Chagas dos Santos, Wenderley Assunção Menezes, Zuleide Pereira Magalhães, Zefermina Ferreira Guimarães, Zuleide Batista Silva, Waldemar Farías Ferreira, Waldomiro Basílio Ferreira de Sousa, Zuleide Ferreira Lima, Zolana dos Santos Siqueira, Zacarias Rocha da Costa, Zadock Ferreira de Moraes, Zenóbia Mendes de Almeida, Zenor Rodrigues da Silva, Zinaldo Marques do Nascimento e Zulia Furtado Benjamin.

Os eleitores da 18.^a seccão passarão a votar na 2.^a que funcionará na Sede do Santa Rosa Esporte Clube — Sala "A", Wilson de Oliveira Sousa e Wasner Canção Pinto.

Os da 13.^a seccão votarão na 19.^a que funcionará no Edifício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

do Matadouro Maguari Sala "C", Zozimo Ribeiro da Silva.

Os da 20.^a seccão votarão na 5.^a que funcionará no Edifício da Estação Estrada de Ferro de Bragança Sala "A". Zacarias Nasimento.

O que cumpra-se na forma da lei.

Dada e passada nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 1957.

Manuel P. d'Oliveira
Juiz Eleitoral da 30.^a Zona

PORTARIA N. 15

O Dr. Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.^a Zona, comunica aos eleitores lotados na 5.^a, 3.^a, 2.^a, 1.^a Secção Eleitoral que tendo excedido de 400 o número de eleitores, passarão a votar na 10.^a Secção que funcionará na Escola de Maracajá — Sala "B" no Distrito do Mosqueiro.

Wanda Godinho da Silva, Waldomira Valente do Couto, Zilda de Oliveira Nobre, Zacarias Batista de Amaral, Zilda Tavares Ferreira, Waldemar Pinheiro de Oliveira, Wilson de Oliveira Ferreira, Theodolina da Costa Ramos, Zulmira da Mota Martins, Zulma da Silva Pachêco, Zenaidé Silva Pereira.

O que cumpra-se na forma da lei.

Dada e passada nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 1957.

Eu, Aídeto Décio de Freitas, auxiliar de cartório servindo de escrivão a escrevi.

Manuel P. d'Oliveira
Juiz Eleitoral da 30.^a Zona do Pará

TEBRARY DO PARÁ

1.^a ZONA ELEITORAL

1.^a Junta Apuradora

PORTARIA N. 1

O Dr. Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente da 1.^a Junta Apuradora, por nomeação legal, etc.

RESOLVE:

Nomear os senhores: Igual Samanho, José Maria Pereira, Antenor Passos da Silva, Teófilo Moraes de Souza, Consuelo Barata Santana e Eline Vianna Martins, escrutinadores da Primeira Junta Apuradora, funcionando como secretário o primeiro.

Pela presente, ficam os escrutinadores acima nomeados, convocados para comparecerem ao Cartório Eleitoral da Primeira Zona, onde funcionará a referida Junta, às 7,45 horas do dia 2 de setembro vindouro.

De-se ciência e publique-se.

Belém, 14 de agosto de 1957.

Osvaldo Pojucan Tavares

Presidente

E D I T A L

Faz saber a quem interessar possa que, de acordo com a Legislação eleitoral vigente, é tendo, em vista vários impedimentos na composição das Mesas receptoras desta 1.^a Zona, para as eleições de 1.^º de setembro

vindouro, nomeou os seguintes membros:

79.^a Secção — Juventude Operária Católica — Dr. Reinaldo Ver Valen Cruz, Presidente, em substituição ao dr. Ismael Nunes de Araújo.

63.^a Secção — Faculdade de Medicina — Sala A — Francisco Xavier da Cunha Tebira, Presidente, em substituição a Carlos M. de Azevedo Guapindaia.

56.^a Secção — Grupo Pinto Marques — Sala B — Renato Bonfim de Almeida, 1.^º mesário, em substituição a Miguel P. Co

laraes.

117.^a Secção — Instituto D. Bôsco — Sala B — Teófilo Moraes de Souza, 2.^º mesário, em substituição a Rubens Veiga Franco.

61.^a Secção — Legião Brasileira de Assistência — José Ivan Holanda Neves, Presidente, em substituição ao dr. Antonio Vizeu de Lima.

121.^a Secção — Recebedoria de Rendas — Rainério Anizio de Souza, 1.^º mesário, em substituição a Orlando Jorge R. Pereira.

44.^a Secção — Pará Clube — Fued Michel Quemel, 1.^º mesário, em substituição a Joaquim Boulhos.

98.^a Secção — Grupo Plácida Cardoso — Sala A — Arnaldo Silva, Presidente, em substituição ao dr. Guilherme Lins de V. Chaves.

138.^a Secção — Sindicato dos Contabilistas — Orlando Jorge R. Pereira, 1.^º mesário, em substituição a José Itamar G. Caldas.

106.^a Secção — Caminheiros do Bem — Sala B — Olavo Cordeiro de Miranda Jr., Presidente, em substituição ao dr. Odo Luvera C. Amorim.

113.^a Secção — Delegacia F. de Saúde — Sala B — Honório Jorge Mattar, 2.^º mesário, em substituição a José Pontes Nepomuceno.

121.^a Secção — Recebedoria de Rendas — Isaac Elgrably, 2.^º mesário, em substituição a Fernando José de Souza Ramos.

48.^a Secção — Clube do Remo — Sala B — Dr. Raul Boulhos, Presidente, em substituição a José Castanheira Iglesias.

95.^a Secção — Sociedade 20 de Março — Sala A — Ary Fontes de Oliveira, 2.^º mesário, em substituição a Irene da Costa Barbosa.

30.^a Secção — Faculdade de Odontologia — Sala A — Edmar Mota Goes, 2.^º mesário, em substituição a Bernardo Fernandes de Sá.

29.^a Secção — Grupo José Veríssimo — Sala B — Luzio Horácio de Lima, 1.^º mesário, em substituição a Maria Lúcia C. Gomes.

34.^a Secção — Caminheiros do Bem — Sala A — Dirson Medeiros da Silva, Presidente, em substituição ao dr. Marcilio Ayres.

139.^a Secção — Colégio Abraão Levi — Sala B — Dr. Moacir Bernardino Dias, Presidente, em substituição ao dr. Edgar Viana.

145.^a Secção — São Domingos Esporte Clube — Sala B — José Sardinha Oliveira, 2.^º mesário, em substituição a Rui do Amaral Travassos.

108.^a Secção — Faculdade de Odontologia — Sala C — José Israel Filho, Presidente, em substituição ao dr. Geraldo Cordeiro de Azevedo.

Dado é passado neste Cartório Eleitoral da 1.^a Zona, Belém, nos 27 de agosto de 1957. Eu, Wilson Rabelo, Escrivão, o subscrevi. — (a) Osvaldo Pojucan Tavares, Juiz Eleitoral da 1.^a Zona.

BOLETIM ELEITORAL

1.ª ZONA ELEITORAL

LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E SUA DISTRIBUIÇÃO, POR SEÇÕES PARA AS ELEIÇÕES
DE 1.º DE SETEMBRO DE 1957

147.ª SEÇÃO		— W —	
Colégio do Carmo — Sala B		— A —	
1—Alice Nicolau Ruffeil	98.870	80—Rutila Rodrigues da Silva	52.270
2—Ana Maria Miranda	21.176	81—Raimundo Raioi	20.756
3—Ana Pastana Pinheiro	18.874	82—Raimunda Ruth dos Santos	113.606
4—Aquinaldo dos Reis Lisboa	18.250	83—Raimundo Bentes Brasil	20.350
5—Antônio Chaves de Almeida	23.257	84—Raimunda Ferreira Galvão	22.553
6—Ana Soares Barbosa da Costa	18.118	85—Raimunda Rebelo Moura Serra	27.379
7—Augusto Coutinho do Nascimento	27.113	86—Rosa Ferreira da Silva	27.375
8—Amilton Ipiranga dos Santos	20.112	87—Randol Torres de Sousa	25.140
—Assunção da Silva Franco	22.247	88—Raimundo Joaquim França	20.559
—Antonia Vidal Martins	22.863	89—Raimundo Nonato de Lima	20.569
— B —		90—Ruy Barbosa de Matos	40.021
9—Braz Loiola Pereira Viana	19.768	91—Renato de Nazaré Lobato Fernandes	45.461
— C —		92—Raimunda Costa Albuquerque	47.641
10—Celina Iganez de Miranda	17.303	93—Rosa Ferreira Batista	48.240
11—Carmela Antonieta Adario	43.451	94—Raimunda Lopes da Costa	27.272
12—Cecilio Fernandes do Carmo	24.744	95—Raimundo Ramos Pinheiro	22.036
—Cosme Soares dos Santos	27.913	96—Renia Benoliel Foinquinhos	47.675
—Carlos Brito Meireles	20.421	97—Raimundo Martins Meireles	41.340
— D —		98—Raimunda Martins Araújo	43.966
13—Darcy da Silva Vilhena	27.606	99—Raimundo Wilson Alves Garcia	33.872
— E —		100—Rosalino Corrêa Mendes	32.120
14—Everaldo da Silva Cruz	23.345	101—Raimundo Almada	27.631
15—Eulina Fernandes da Silva	15.551	— Raimundo Lucio da Mota	7.886
—Edward Gomes Osorio	28.564	— Romildo Bessa	23.824
—Elvira Lima Cruz	38.236	— S —	
16—Faride Carvalho Gásel	16.986	102—Santino Antonio Lopes	14.596
17—Francisco da Silva Santos	15.842	103—Sofia Gomes de Oliveira	15.079
— G —		104—Sandoval Rodrigues das Mercês	13.281
18—Gilda Maria Rodrigues Peixoto	21.430	105—Sebastiana dos Santos	13.455
—Gabriel Camarão Marques	21.098	106—Silvestre Esademar Pereira	14.167
—Gheslaine Segurado Pimentel	11.699	107—Santina Moura da Silva	14.104
— I —		108—Sebastião Martins de Almeida	10.789
19—Irene Pastana Pinheiro	23.452	109—Sulamita Santiago Gama	12.566
20—Iêda Barbosa de Souza	24.317	110—Santina Silva Rosas	12.665
—Inez Nazaré Bessa	20.826	111—Suplicio da Conceição do Carmo	12.156
— J —		112—Severino Rodrigues	12.807
21—João Melcides de Moura	54.728	113—Sebastiana de Brito	12.845
22—João Alves de Carvalho	47.110	114—Simplicio da Silva Filgueiras	11.789
23—João Justino de Oliveira	58.001	115—Severiano dos Santos Marques	12.281
—João dos Santos Cavalcante	85.594	116—Sidonio Bernardino Pereira	20.546
25—Juarez Cardoso Cavalcante	43.731	117—Sebastião Lopes da Costa	23.148
26—Jesuino Pinheiro dos Santos	98.150	118—Silvio Ferrante	23.193
27—João Soeiro dos Santos	85.914	119—Sancha dos Santos Machado	28.072
28—João Batista Pantoja Brabo	25.043	120—Severino Abreu Costa	41.572
29—Josefina Sousa Brandão	17.009	— T —	
30—Julia Homci da Costa	20.823	121—Teresa de Jesus Alves Pastana	13.036
31—José de Ribamar Sousa	28.433	122—Teresinha Rodrigues Matos	13.033
32—João Batista Siqueira	22.713	123—Teresa Ferreira Alfaiate	14.072
33—João Janja Martins	17.877	124—Teófilo Batista Ferreira	13.589
— L —		125—Tomé Seixas Monteiro	14.032
34—Lucia Lopes Costa	25.094	126—Teodomiro de Oliveira Dias	14.177
—Luiza de França Macêdo	16.835	127—Temistocles da Costa Faria	11.821
—Lourival Coelho da Silva	23.764	128—Tomaz Botelho da Trindade	12.694
— M —		129—Tulipa de Jesus Oliveira Bentes	14.683
—Moacir Bezerra de Miranda	22.347	130—Tomé Almeida Miranda Jaques	11.934
—Manoel Batista da Silva	11.637	131—Tacito Gonçalves Corrêa	11.724
—Manoel de Jesus Golobosante	43.382	132—Teodolino da Silva Lima	11.712
—Maria Soares Pereira	25.222	133—Thereza de Jesus de Souza Teixeira	11.339
—Marina Rodrigues Almeida	20.532	134—Thomazia Guimarães da Costa	14.185
—Maria Guajarina Pereira Viana	22.193	135—Terezinha de Jesus Soares Barata	11.959
—Mariilda de Oliveira Alho	18.097	136—Theodomiro Santos Pureza	11.881
—Maria Pinheiro de Vilhena	22.008	137—Targino Rego Neto	13.253
—Mariana Carvalho Gásel	24.111	138—Terezinha Bala Bentes	14.070
—Maria Gomes dos Santos	21.437	139—Tomás Joaquim Soares	12.339
—Maria dos Anjos Alves Lopes	21.698	140—Targino Ferreira Cardoso	11.231
—Manoel Vitorio dos Reis	26.677	141—Terezinha de Jesus Silva	19.795
—Maria Vidalina Martins	17.642	142—Terezinha de Jesus Macêdo Gentil	47.812
—Maria de Lourdes Neves	34.016	143—Teotonio Matos	38.428
—Marina Figueiredo de Lima	35.026	144—Ulda Marques dos Reis	12.842
—Maria de Lourdes Miranda	27.302	145—Ulisses Corrêa Mendes	12.205
—Maria José Rego Barros	23.927	146—Ubaldo Moacir da Silva	11.988
— N —		147—Ursula Dórimar de Moura Couto	14.075
—Nazaré Gonçalves Pinheiro	23.077	148—Urubatan da Cunha Corrêa	15.291
—Neozina Pinheiro Lobato	21.478	149—Urbano Giordano Judge	11.947
—Nair Rodrigues dos Santos	15.607	150—Ubiratan Gonçalves de Santana	12.052
— R —		— V —	
—Raimundo Jerônimo Rego	42.799	150—Vicente Anastacio Rodrigues	13.690
—Raimundo Silva	11.699	151—Vera Maria da Silva Cordeiro	14.113
—Raimundo Bastos Martins	13.521	152—Valentim de Souza Lourinho	13.461
—Raimundo Ferreira Cruz	12.042	153—Valentim Espírito Santo Vasconcelos	13.575
—Raimundo Moraes Marques	12.803	154—Vicente de Paula Queiroz	12.146
—Raimundo Oliveira da Silva	12.773	155—Veríssima de França Bandeira	12.875
—Rosa Gomes Cordeiro	12.691	156—Vivaldo Serrão da Silva	12.447
—Raimundo Ferreira de Souza	13.270	157—Vilma Alves do Nascimento	12.838
—Raimundo Santana Nazareno	13.240	158—Valdir de Sousa Pires	14.554
—Rita da Silva Oliva	12.126	159—Vicente Pugliese	12.930
—Raimundo dos Santos Nascimento	12.446	160—Viviana da Silva Corrêa	13.460
—Rosa Gouveia Alves	12.197	161—Vicente de Paula Malcher	12.285
—Rubens Braga Araujo	14.875	162—Vicente Eurípedes Miranda Pamplona	15.228
—Raimundo Oliveira Miranda	14.856	163—Vicente Augusto da Motta	11.624
—Raimundo Messias da Silva	14.039	164—Vergilina Corrêa de Oliveira	13.083
—Reginaldo Monteiro da Costa	14.255	165—Vitor Pacífico Conceição	13.199
—Raimundo Gama e Gama	15.005	166—Vidal Rodrigues Nahum	13.654
—Rosa Lameira de Araujo	15.057	167—Vanderlina de Oliveira Almeida	41.758
—Ricardo Sena dos Santos	15.003	168—Valdomiro Alves de Miranda	54.937
—Raimundo Odete Barbosa	15.030	169—Valdemar Fortunato de Barros	58.548
—Raimundo Augusto Assunção	15.029	170—Vicente de Paula Fernandes	37.581
—Raimunda Meireles dos Santos	15.011	171—Vicencio Santos Martins	21.645
—Raimundo Rodrigues Melo	14.597	172—Valentim Novais Oliveira	48.774
—Roosevelt Piedade da Conceição	14.608	173—Vicente Bentes Macêdo	24.086
—Raimundo Souza	34.301	174—Valdemar Gomes Pinto	98.155
—Raimundo Nonato do Nascimento	100.860	— W —	
—Raul Fonseca Quaresma	20.300	— X —	
—Raul Barros de Sá	79	80—Waldemar Cardoso	12.929
		81—Waldemar Ruth dos Santos	14.391
		82—Waldemar Bentes Brasil	12.555
		83—Waldemar Ferreira Galvão	11.587
		84—Waldemar Rebelo Moura Serra	13.798
		85—Waldemar Joaquim França	10.236
		86—Waldemar Nonato de Lima	54.387
		87—Waldemar Brito Machado	54.350
		88—Waldemar dos Santos	54.360
		89—Waldemira Loureiro Pinho	54.355
		90—Waldemira de Moraes Nobre	54.365
		91—Waldemar Prospero de Sirayama	54.368
		92—Waldemir Corrêa de Moraes	54.386
		93—Waldemar Antonio Lopes	43.444
		94—Waldemar Jorge Mattos da Cunha	43.410
		95—Waldemira Alves Pereira	54.310
		96—Waldimir de Sousa da Silveira	37.112
		97—Waldir Lopes Cordeiro	75.213
		98—Wladimir da Silva Cardoso	54.376
		99—Wilson Ribeiro da Silva	104.371
		100—Waldemira do Carmo Cardoso Lopes	12.018
		101—Waldemira Leocadia Cravo Rodrigues	12.682
		102—Wanilo Raimundo Pontes dos Santos	11.276
		103—Walkyria Sardo Leão	13.896
		104—Wilson Pamplona de Sena	14.038
		105—Waldemar da Silva Monteiro	13.030
		106—Wilson Pereira Abud	12.324
		107—Walter da Silva Novaes	10.738
		108—Wilhem Heinrich Peterson	87.652
		109—Washington de Souza Rodrigues	110.323
		110—Walmir Cardoso Lebreiro	87.123
		111—Waldemar Ferreira Oliveira Lopes	83.267
		112—Walter Jonathan Strethesst	107.014
		113—Waldemar Tito Castelo Branco	46.939
		114—Wilson Corrêa de Miranda	23.899
		115—Wilson Lopes Machado	112.418
		116—Waldemar de Moura e Silva	42